



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Controles da Gestão
SUBÁREA: Transparência da Gestão de Recursos Públicos - UFPA e FADESP
RELATÓRIO Nº: 202206
PROCESSO Nº: 23073.043587/2022-15

EQUIPE: Celso Maia de Souza (Contador) e Jessica Valeria Lima (Administradora), sob a coordenação do primeiro.

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos neste relatório final os resultados dos trabalhos realizados na ação de controle do tipo Auditoria de Conformidade de acordo com o previsto na ação nº11 (Gestão de Recursos Públicos - UFPA e FADESP) do Plano Anual de Atividades da Auditoria - PAINT 2022, aprovado pela Controladoria-Geral da União (CGU-regional/PA) e pelo Conselho Universitário da UFPA (CONSUN), através da Resolução Nº 835, de 16 de dezembro de 2021. Considerando o ofício-Circular nº 181/2018/GAB DS/SFC/CGU, que apresenta o Acórdão 1178/2018- TCU Plenário, o qual recomenda as auditorias internas das IFES a incluir no PAINT pelo menos quatro exercícios de trabalhos específicos em suas Fundações de Apoio. No caso, em tela consiste no terceiro exercício.

2 OBJETIVO E ESCOPO DO TRABALHO

O presente trabalho teve como objetivo avaliar o cumprimento das normas relativas à transparência na gestão de recursos públicos de projetos no relacionamento entre a UFPA e a FADESP.

Inicialmente, a equipe de auditoria estipulou como escopo do trabalho verificar 5% de cada atividade exercida ou executada pela Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) em seu relacionamento com a UFPA. Contudo, na presente auditoria, verificou-se 50% dos projetos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), referente ao primeiro semestre do ano de 2022, em resposta à Solicitação de Auditoria n. 202206/001.

O valor total dos projetos firmados, objeto desta auditoria, entre UFPA/FADESP no período de 03/01/2022 a 30/06/2022 corresponde a R\$ 43.856.295,16 (quarenta e três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). Destes, foram selecionados por amostra aleatória simples e analisados por meio de técnicas de auditoria, os projetos com valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que totalizaram na análise R\$ 40.681.816,16 (quarenta milhões seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

3 LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Constituição Federal;
- Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;
- Lei 8.958/1994 - IFES e Fundação de Apoio;
- Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;
- Lei 13.460/2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- Decreto 7.724/2012 - Regulamenta a classificação de informações sob restrição de acesso;
- Acórdão Nº 1178/2018 publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- Acórdão 2731-2008 do TCU – Relação entre a IFE e a Fundação de Apoio;
- Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;
- Decreto Nº 8.241, de 21 de maio de 2014;
- Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;
- Lei Nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010;
- Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013.
- Resolução CONSUN/UFPA Nº 767, de 18 de dezembro de 2017.
- Resolução CONSUN/UFPA Nº 1430/ 2016.
- Demais legislações correlatas.

4 QUESTÕES NORTEADORAS

Para direcionar os trabalhos da auditoria, delimitaram-se as seguintes questões norteadoras:

Q1: Os contratos da fundação de apoio junto à UFPA e os projetos geridos em conjunto, independentemente de requerimentos, estão em transparência ativa?

Q2: Os projetos estão divulgados no sítio das unidades executoras?

5 CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA

A presente seção visa expor as constatações apuradas nos projetos da UFPA/FADESP analisados por meio dos exames de auditoria, nos aspectos de transparência relacionados à formalização do processo e divulgação dos projetos. Os projetos foram selecionados a partir da relação dos contratos/convênios firmados entre a UFPA (suas unidades acadêmicas/administrativas) e a FADESP, no período de 03/01/2022 a 30/06/2022. Dos projetos firmados foi selecionada uma amostra aleatória simples, considerando valores acima de R\$ 100.000,00, no qual gerou para análise 23 projetos, totalizando o valor de R\$ 40.681.816,16, conforme o Quadro 1. As informações referente à transparência dos projetos foram verificadas nas páginas institucionais das unidades acadêmicas, no site da PROAD e no portal de transparência da FADESP, no período de 26/08/2022 a 30/09/2022.

Quadro 1 - Resumo dos projetos analisados

N.	PROJETO	OBJETO	UNIDADE EXECUTORA	ORÇAMENTO PRINCIPAL
1	4845 - SECTET/UFPA/FADESP - CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CONV. 005/2022)	CURSOS TÉCNICOS PARA PROFISSIONALIZAÇÃO NAS CIDADES DE CAMETÁ, BAIÃO, MOCAJUBA, LIMOEIRO DO AJURU E OEIRAS DO PARÁ	CAMPUS DE CAMETA	1.199.998,08
2	4844 - SECTET/UFPA/FADESP - PLATAFORMA DE COMPRAS (CONV 018/2022)	PLATAFORMA DE COMPRAS E VENDAS ONLINE: UM ESPAÇO DIGITAL PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO COMÉRCIO DO BAIXO-TOCANTINS	CAMPUS DE CAMETA	868.320,00
3	4826 - UFPA/FADESP - LABIC	UFPA/FADESP - LABIC LITERATURA AMAZÔNICA BIBLIOTECAS & CIDADANIA.	ICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DAS ARTES	100.000,00
4	4802 HYDRO ALUNORTE/UFPA/FADESP AVALIAÇÃO DE BIOTA AQUÁTICA E ATRIBUTOS FUNCIONAIS DE PLANTA DE BARCARENA	AVALIAÇÃO DE BIOTA AQUÁTICA E ATRIBUTOS FUNCIONAIS DE PLANTAS PRINCIPAIS MICROBACIAS DE BARCARENA	ICB - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	2.701.756,80
5	4803 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP - CONTRATO N° 1.029/2021) /UFPA/FADESP - (CONTRATO UFPA N° 003/2022)	PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ	ICEN - INCTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS	1.994.795,53
6	4847 SECTET/UFPA/FADESP- MONITORAMENTO COVID 19 (N* CONV. SECTET 017/2022)	APLICANDO LOT E CENSO PARA MONITORAMENTO DE COVID 19 E IMUNIZACAO NA REGIAO DO BAIXO TOCANTINS	ICEN - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E NATURAIS	754.296,00
7	4904 MP/UFPA/FADESP-ESP. EM DIREITOS HUMANOS (MPPA 048/2022)	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	ICJ - INSTITUTO DE CIENCIAS JURIDICAS	373680
8	4831 - FNDE/UFPA/FADESP-APOIO A SEGURANÇA ALIMENTAR (217/2021)	APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO AMBIENTE ESCOLAR	ICS - INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE	506.448,93
9	4864 - UFPA/FADESP- SAPS 2022	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICO E PSICOSSOCIAL AOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO DA UFPA - SAPS	ICS - INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE	250.000,00
10	4874 TJPA/UFPA/FADESP GESTÃO POR COMPETÊNCIA	GESTÃO POR COMPETÊNCIA	IFCH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS	488.400,00
11	4807 - UFPA/FADESP - JANELA IMAGINARIA	JANELA IMAGINARIA: O AUDIOVISUAL COMO FERRAMENTA INTERDISCIPLINAR DE INCLUSÃO SOCIAL NA ESCOLA E NA VIDA.	IFCH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS	300.000,00
12	4791 UFPA/FADESP MULTICOM 4.0 (CONTRATO N. 1/2022)	MULTICOM 4.0: COMUNICAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA DIGITAL	ILC-INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICACAO	680.000,00
13	4840 SEDOP/UFPA/FADESP - RESÍDUOS SÓLIDOS	DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS TÉCNICAS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DO PARÁ	ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA	1.915.000,00
14	4906- SECTET/ UFPA/ FADESP - ATLAS ENERGETICO DO PARÁ (CONV 025/2022)	ESTABELECE A RELAÇÃO DE MUTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE OS PARTICIPES COM O PROPOSITO DE APOIAR O ESTUDO DAS POTENCIALIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTAVEL NO ESTADO DO PARÁ - ATLAS ENERGETICO DO PARÁ	ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA	11.770.000,00
15	4905 - UFPA/SECTET/FADESP - CAPTEC (CONVENIO 016/2022)	Implantação de cursos de capacitação a nível técnico para comunidades de baixa renda no Estado do Pará, através de Convênio entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação profissional e Tecnológica do Estado do Pará (SECTEC) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), com a intervenção administrativa da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)	ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA	10.065.673,85
16	4853 FINEP/UFPA/FADESP EMOBAMAZON (COD FINEP 01.22.0134.00)	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EXTENSÃO INOVADORA DE MATERIAIS AVANÇADOS EM ENERGIA E MOBILIDADE APLICADOS AO CONTEXTO AMAZÔNICO	ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA	1.999.972,93
17	4851 FINEP/UFPA/FADESP AMAZONBAUX (CÓD. FINEP 01.22.0131.00)	NOVAS APLICAÇÕES PARA RESIDUO DE BAUXITA NA AMAZONIA: AGREGADO SINTETICO PARA A CONSTRUCAO CIVIL E PARA A RESTAURACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA	1.995.000,00
18	4854 FINEP/UFPA/FADESP MAUFPA (COD. FINEP 01.22.0133.00)	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE NANOCOMPÓSITOS FUNCIONAIS VIA MANUFATURA ADITIVA E REFORÇO EM MATRIZ METÁLICA.	ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA	1.911.427
19	4793 DYNAMOX/UFPA/FADESP/MANUTENÇÃO PREDITIVA	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA EM TRANSPORTADORES DE CORREIOS E MAQUINAS DE PATIO	ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA	841.264,00
20	4839 SEDOP/UFPA/FADESP - PLANO SANEAMENTO BÁSICO	DESENVOLVIMENTO DE CENARIOS DE INVESTIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PALNO DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO PARÁ	ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA	380.000,00
21	4829 -UFPA/FADESP - ATLAS DOS ASSENTAMENTOS PRECARIOS NO BRASIL	UFPA/FADESP - ATLAS DOS ASSENTAMENTOS PRECARIOS NO BRASIL	ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA	100.000,00
22	4849 - UFPA/FADESP - BOOK SOBRE ARQUITETURA ESCOLAR DE BELÉM	FAZER UM REGISTRO DA ARQUITETURA DOS PREDIOS ESCOLARES COMO ESPAÇO PEDAGOGICOS.	NÚCELO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA	140.000,00
23	4848 UFPA/FADESP ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (CONTRATO N. 235/2021)	ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA UFPA.	SAEST-SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL	1.260.783,04
TOTAL				R\$ 40.681.816,16

Fonte: Adaptada de planilha fornecida pela PROAD (2022).

5.1 Constatações nos projetos

UNIDADE: CAMPUS DE CAMETÁ

CONTRATO 4845 - SECTET/UFPA/FADESP - CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CONV. 005/2022)

- Ausência de informação sobre o projeto na página institucional do Campus de Cametá;
- Ausência de informações sobre a não participação de estudantes no projeto, conforme teste de observância no período de 26/08/2022 à 30/09/2022.

CONTRATO 4844 - SECTET/UFPA/FADESP - PLATAFORMA DE COMPRAS (CONV 018/2022)

- Ausência de informação sobre o projeto na página institucional do Campus de Cametá.

CAUSAS: Falta de observância das normas constantes na Lei de Acesso à informação- LAI nº 12.527/2011 e Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DAS ARTES (ICA)

CONTRATO 4826 - UFPA/FADESP - LABIC

- Ausência de informação sobre o projeto na página institucional do ICA;
- Instrumentos contratuais referentes ao projeto não foram localizados em pesquisa no *site* da FADESP. A disponibilização está prevista nos Art. 4º - A, inciso I, Lei 8.958/94; Art. 12, §2, Decreto 7.423/2010, Art.44, Inciso II, Resolução 767/2017/CONSUN;
- No *site* da FADESP consta pagamento de “bolsa de estudo e pesquisa” e “bolsa de extensão” no projeto em favor do coordenador. A Resolução n. 767/2017/CONSUN, Art. 13, § 8 rege que um docente ou servidor só poderá receber um tipo de bolsa por projeto.

CAUSAS: Falta de observância das normas constantes na Lei de Acesso à informação- LAI nº 12.527/2011, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010 e Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB)

CONTRATO 4802 HYDRO ALUNORTE/UFPA/FADESP AVALIAÇÃO DE BIOTA AQUÁTICA E ATRIBUTOS FUNCIONAIS DE PLANTA DE BARCARENA

- Informações sobre o projeto não foram localizadas no *site* do ICB;

- Não foram localizados os instrumentos contratuais do projeto no *site* da FADESP. A disponibilização está prevista nos Art. 4º - A, inciso I, Lei 8.958/94; Art. 12, §2, Decreto 7.423/2010, Art.44, Inciso II, Resolução 767/2017/CONSUN.

CAUSAS: Falta de observância das normas constantes na Lei de Acesso à informação- LAI nº 12.527/2011, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010 e Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (ICEN)

CONTRATO 4803 - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP - CONTRATO Nº 1.029/2021) /UFPA/FADESP - (CONTRATO UFPA Nº 003/2022)

- Informações sobre o projeto não foram localizadas no *site* do ICEN;
- Em pesquisa no *site* da FADESP aparece a mensagem “não existem documentos cadastrados”. A disponibilização dos instrumentos contratuais está prevista nos Art. 4º - A, inciso I, Lei 8.958/94; Art. 12, §2, Decreto 7.423/2010, Art.44, Inciso II, Resolução 767/2017/CONSUN.

CONTRATO 4847 SECTET/UFPA/FADESP-MONITORAMENTO COVID 19 (N* CONV. SECTET 017/2022)

- Informações sobre o projeto não foram localizadas no *site* do ICEN.

CAUSAS: Falta de observância das normas constantes na Lei de Acesso à informação- LAI nº 12.527/2011, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010 e Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (ICJ)

CONTRATO 4904 MP/UFPA/FADESP-ESP.EM DIREITOS HUMANOS (MPPA 048/2022)

- Informações sobre o projeto não foram localizadas no *site* do ICJ;
- Não foram localizadas informações sobre a não participação de estudantes no projeto, conforme teste de observância no período de 26/08/2022 à 30/09/2022;
- Aparece mensagem de erro na visualização do contrato no portal de transparência da FADESP.

CAUSAS: Falta de observância das normas constantes na Lei de Acesso à informação- LAI nº 12.527/2011 e Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)

CONTRATO 4831 - FNDE/UFPA/FADESP-APOIO A SEGURANÇA ALIMENTAR (217/2021)

- Informações sobre o projeto não foram localizadas no *site* do ICS;
- Ausência de informações sobre a não participação de estudantes no projeto;
- Ausência no *site* da FADESP do Plano de Servidor (Anexo I da Resolução 767/2017/CONSUN).

CONTRATO 4864 - UFPA/FADESP- SAPS 2022

- Informações sobre o projeto não foram localizadas no *site* do ICS;
- Ausência de informações sobre a não participação de estudantes no projeto.

CAUSAS: Falta de observância das normas constantes na Lei de Acesso à informação- LAI nº 12.527/2011 e Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

UNIDADE: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH)

CONTRATO 4874 TJPA/UFPA/FADESP GESTÃO POR COMPETÊNCIA

- O contrato e o Plano do servidor do projeto não constam no portal de transparência da FADESP;
- Não foram localizados no portal da FADESP os termos individuais de participação no projeto, que é solicitado para concessão de bolsas para servidor ou aluno da UFPA, conforme Art. 19, parágrafo único, Resolução 767/2017/CONSUN;
- Informações sobre o projeto não foram localizadas no *site* do IFCH.

CONTRATO 4807 - UFPA/FADESP - JANELA IMAGINÁRIA

- Informações sobre o projeto não foram localizadas no *site* do IFCH.

CAUSAS: Falta de observância das normas constantes na Lei de Acesso à informação- LAI nº 12.527/2011 e Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

UNIDADE: INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC)

CONTRATO 4791 UFPA/FADESP MULTICOM 4.0 (CONTRATO N. 1/2022)

- Informações sobre o projeto não foram localizadas no *site* do ILC;
- Não constam as assinaturas do coordenador e fiscal no item VIII;
- Não constam as Declarações (nepotismo) do Plano de trabalho;
- Não foram localizados os termos assinados citados no Art. 9º da Resolução 767/CONSUN.

CAUSAS: Falta de observância das normas constantes na Lei de Acesso à informação- LAI nº 12.527/2011 e Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

UNIDADE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC)

CONTRATOS:

Quadro 2 - Projetos analisados - ITEC

4840 SEDOP/UFPA/FADESP - RESÍDUOS SÓLIDOS
4906- SECTET/ UFPA/ FADESP - ATLAS ENERGETICO DO
4905 - UFPA/SECTET/FADESP - CAPTEC (CONVENIO
4853 FINEP/UFPA/FADESP EMOBAMAZON (COD FINEP
4793 DYNAMOX/UFPA/FADESP/MANUTENÇÃO PREDITIVA
4839 SEDOP/UFPA/FADESP - PLANO SANEAMENTO BÁSICO
4829 -UFPA/FADESP - ATLAS DOS ASSENTAMENTOS
4851 FINEP/UFPA/FADESP AMAZONBAUX (CÓD. FINEP
4854 EP/UFPA/FADESP MAUFPA (COD. FINEP 01.22.0133.00)

Fonte: Adaptada de planilha fornecida pela PROAD (2022).

- Aparecem informações gerais sobre os contratos no *site* da FADESP, contudo aparece mensagem “não existem documentos cadastrados” no portal;
- Não há informações no site do ITEC sobre os projetos.

CONTRATO: “4906- SECTET/ UFPA/ FADESP - ATLAS ENERGÉTICO DO PARÁ (CONV 025/2022)”

- Não aparecem informações sobre o contrato do projeto no *site* da FADESP.

CONTRATO: 4793 DYNAMOX/UFPA/FADESP/MANUTENÇÃO PREDITIVA

- Indício de nepotismo entre o Coordenador do Projeto e participante (artigo 7º, do Decreto n 7.203/2010).

CONTRATO: 4854 - DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE NANOCOMPÓSITOS FUNCIONAIS VIA MANUFATURA ADITIVA E REFORÇO EM MATRIZ METÁLICA”

- Ausência de informações sobre a não participação de estudantes no projeto.

CONTRATO: “4851-NOVAS APLICAÇÕES PARA RESÍDUO DE BAUXITA NA AMAZÔNIA: AGREGADO SINTETICO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL E PARA A RESTAURACAO DO PATRIMONIO CULTURAL”

- Ausência do *banner* virtual da Finep na sua página de Internet dos projetos;
- Ausência da sinalização destacando a colaboração financeira da Finep em lugar visível do local da realização do Projeto e nos bens financiados inconsumíveis, conforme

modelo indicados no Portal da Finep: <http://www.finep.gov.br>. O *banner* virtual deverá possuir *link* que direcione ao referido Portal da Finep;

- Ausência de informações das cargas horárias da servidora coordenadora alocadas nos projetos 4853, 4851 e 4854.

CONTRATO: “4854- DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE NANOCOMPÓSITOS FUNCIONAIS VIA MANUFATURA ADITIVA E REFORÇO EM MATRIZ METÁLICA”

- Ausência do *banner* virtual da Finep na sua página de Internet dos projetos;
- Ausência da sinalização destacando a colaboração financeira da Finep em lugar visível do local da realização do Projeto e nos bens financiados inconsumíveis, conforme modelo indicados no Portal da Finep: <http://www.finep.gov.br>. O *banner* virtual deverá possuir *link* que direcione ao referido Portal da Finep;

CAUSAS: Falta de observância das normas constantes na Lei de Acesso à informação- LAI nº 12.527/2011 e Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

UNIDADE: NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA (NEB)

CONTRATO: 4849 - UFPA/FADESP - BOOK SOBRE ARQUITETURA ESCOLAR DE BELÉM

- Informações e documentos não cadastrados sobre o projeto no *site* da FADESP;
- Não há informações no *site* do NEB sobre os projetos.

CAUSAS: Falta de observância das normas constantes na Lei de Acesso à informação- LAI nº 12.527/2011 e Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (SAEST)

CONTRATO: 4848 UFPA/FADESP ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (CONTRATO N. 235/2021)

- Informações sobre a não participação de estudantes no projeto;
- Indisponibilidade de informações sobre o projeto no *site* da SAEST;
- Indisponibilidade de informações sobre os resultados das atividades estabelecidos na meta física, com data fim em 08/2022.

CAUSAS: Falta de observância das normas constantes na Lei de Acesso à informação- LAI nº 12.527/2011 e Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

6 ESCLARECIMENTOS DAS UNIDADES

A presente seção visa expor os esclarecimentos das unidades sobre as constatações de auditoria observadas no referido trabalho.

UNIDADE: FADESP

Em vista das Solicitações de Auditoria encaminhadas para as unidades da UFPA, a FADESP agendou reunião com os Auditores e Coordenação desta AUDIN para esclarecimentos de alguns apontamentos contidos nas SAs. Diante disso, em reunião realizada no dia 19/10/2022, com os os senhores Natália Raiol (Coordenação de Gestão de Projetos), Lorena Filgueiras (ASCOM) e Davi Frazão (CTE), representantes da FADESP, foram informadas por estes as seguintes medidas: (1) Um novo *site* da FADESP seria lançado na data de 20/10/2022; (2) A senhora Natália informou que a FADESP utiliza um *checklist* para verificação dos documentos entregues pelas unidades da UFPA, para que sejam inseridos no portal da transparência; (3) A senhora Lorena informou que a FADESP publica uma revista de forma impressa e *online* para abordar sobre os projetos apoiados; (4) Os representantes informaram que já estão sendo adotadas medidas para proteção dos dados pessoais na publicação dos instrumentos contratuais no portal de transparência da FADESP; (5) O senhor Davi afirmou que será verificada a questão dos *downloads* das planilhas em *excel* e pdf que está apresentado erro, para que seja devidamente cumprido o item do Acórdão 1178/2018 - TCU - Plenário; (6) Os representantes da FADESP solicitaram que esta AUDIN encaminhe as sugestões de melhoria para o portal de transparência da FADESP. Por fim, os auditores comunicaram aos representantes da FADESP que as medidas adotadas seriam analisadas, bem como as respostas encaminhadas pelas unidades acadêmicas. Comunicaram ainda que seriam elaborados relatórios preliminar e final para conhecimentos das recomendações pelas unidades acadêmicas e PROAD/FADESP.

UNIDADE: CAMPUS DE CAMETÁ (OFÍCIO No 642/2022-CUNTINS/UFPA)

Em resposta à Solicitação de Auditoria No 202206/002 informamos que os dados solicitados foram disponibilizados pela Direção da Faculdade de Sistemas de Informação no Site do Campus Universitário do Tocantins/Cametá pelo *link* <http://campuscameta.ufpa.br/index.php/sistemas-de-informacao?showall=&start=3UNIunid> local em que também consta a versão completa dos projetos de extensão.

Com relação ao Projeto “4845 - Cursos Técnicos para profissionalização das cidade de Cametá, Baião, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará”, a Faculdade de Sistemas de Informações destaca que o projeto possui bolsistas de graduação/estagiários, conforme descrito em seu plano de trabalho anexo I, sendo possível ter acesso livre em http://transparencia.fadesp.org.br/docsprojetos_pt.

Da mesma forma, destacamos que as informações sobre a gestão financeira de tais projetos, realizada com auxílio da FADESP, podem ser acompanhadas no *site* dessa Fundação pelo *link* http://transparencia.fadesp.org.br/docsprojetos_pt.

UNIDADE: ICA

Não manifestou esclarecimentos no prazo.

UNIDADE: ICB (OFÍCIO Nº 340 / 2022 - ICB)

[...] O citado projeto consta do *Site* do ICB (<https://icb.ufpa.br/>) no espaço Projetos registrados (<https://icb.ufpa.br/index.php/projetos-registrados>), na planilha de projetos de pesquisa de 2021 na linha 66 (https://drive.google.com/file/d/1rzydhAwxMq1kMyM-j_Atzd8diPW14h/view).

[...] Seguem, anexados, o extrato de ata da homologação do registro do projeto no ICB e a portaria de designação de coordenação e fiscal do projeto.

UNIDADE: ICEN (Despacho via documento eletrônico no. 23073.059242/2022-75)

[...] esclareço inicialmente que o projeto “4847- APLICANDO LOT E CENSO PARA MONITORAMENTO DE COVID 19 E IMUNIZAÇÃO NA REGIÃO DO BAIXO TOCANTINS” não é de coordenação de servidor de nosso Instituto. Após busca em sítios da Universidade, encontramos referências ao Campus Universitário do Tocantins - Cametá associadas ao projeto citado.

Acerca do outro projeto, “4803 - PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ”, encaminhamos e-mail à FADESP, que executa a parte administrativa do projeto, portanto detentora das informações, solicitando os esclarecimentos e que inclua as informações cabíveis em seu *site* de transparência, o que já fora atendido, estando, portanto, os documentos acessíveis por meio do portal da transparência da FADESP.

UNIDADE: ICJ (E-mail: icj@ufpa.br de 27/10/2022)

Email: rosemare@fadesp.org.br em 25/10/2022

[...] Em resposta a solicitação de no 202206, esclarecemos que as informações solicitadas no documento, estão inseridas no Portal da Transparência da Fundação.

Segue o *link* para verificação: <http://transparencia.fadesp.org.br/>. No campo Menu Principal < PROJETOS CONVÊNIOS E CONTRATOS < RELAÇÃO DE PROJETOS, a consulta pode ser realizada.

Quanto o item 1.2 - Não está previsto no projeto a Rubrica de Bolsa Estágio, somente a Bolsa de Ensino [...]

Email: liliane@ufpa.br em 25/10/2022

Em resposta a solicitação de auditoria No 202206/006:

1.1 As informações do curso estão disponíveis em SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ufpa.br), os editais de seleção e demais informações estão disponíveis em PPGD - Programa de Pós-Graduação em Direito (ufpa.br) e/ou Editais 2021 (ufpa.br).

1.2. Atualmente o curso conta com 03 (três) bolsistas de ensino, nível mestrado, as mesmas estão atuando desde 01/06/2022 após processo de seleção [...]

Ainda sobre o subitem 1.2 informamos que existe a previsão de outros discentes serem selecionados para Bolsa de Ensino para desenvolver tutoria em classe, o que deve ocorrer no último semestre do Curso.

1.3 Entramos em contato com a fundação sobre apontamento a mesma informou que o contrato está disponível para consulta no portal da transparência (ver anexo).

UNIDADE: ICS

Memo S/N – CECANE /PARÁ:

1 - Informações sobre os projetos “4831 - APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO AMBIENTE ESCOLAR” não localizadas no site do ICS.

Resposta: [...] (Na resposta apresenta-se um resumo sobre o projeto).

2 - informações sobre a não participação de estudantes no projeto “4831 - APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO AMBIENTE ESCOLAR”

Resposta [...] (Na resposta foram apresentadas informações sobre os bolsistas).

3 - Ausência no site da FADESP do Plano de Servidor [...].

Resposta: A informação está disponível no portal da transparência da FADESP, no *link* abaixo http://transparencia.fadesp.org.br/docsprojetos_pt

Ofício nº 50 SAPS/ICS/UFPA:

[...] temos a informar que o projeto contava com a participação de duas discentes [...]. Nesse período citado houve tramitação de renovação de contrato e substituição de discentes [...].

UNIDADE: IFCH (E-mail de 14/10/2022 direcaoifch@ufpa.br)

[...] informamos que as portarias de designação de coordenações dos projetos citados estão disponíveis no site do IFCH no menu Documentos e Portarias, conforme esclarecemos a seguir:

Projeto de Gestão por Competência: ano 2020, Portarias 1064 e 1487 designa a coordenação ao Prof. Tiago Costa, da Faculdade de Psicologia.

Projeto Janela Imaginária: o audiovisual como ferramenta interdisciplinar. Portaria 385 e 386 designando Profa Indira Rocha Marques da Faculdade de Geografia e Cartografia.

Para conferência acesse: <https://ifch.ufpa.br/index.php/portarias>

UNIDADE: ILC (Ofício n. 2/2022 - Secexec)

1) Em atendimento ao item 1.1 solicitado no Ofício, informamos que a FADESP foi comunicada da necessidade de inserir os dados sobre o projeto em seu portal da transparência e a agência nos respondeu que a solicitação se encontra atendida e os dados já estão públicos;

2) Em atendimento aos itens 1.2 e 1.3 no Ofício, informamos que os dados do Projeto MULTICOM (FALEM/ILC), composto por Academia Amazônia, Rádio WEB e Oficina de Criação, estão em processo de disponibilização na *homepage* da Unidade. Não o foram de imediato em função do feriado/ponto facultativo entre os dias 11 e 12 e que abrangeram o prazo exigido pela AUDIN para resposta. Acrescentamos que para além dos dados inseridos na referida home page o projeto MULTICOM tem seus próprios portais, redes sociais e outros dispositivos de visibilidade/divulgação, conforme os links a seguir:

Academia Amazônia

<https://pt-br.facebook.com/academiaamazoniaufpa/>

<https://www.instagram.com/academiaamazonia/>

<https://www.youtube.com/user/AcademiaAmazonia>

Rádio WEB

www.radio.ufpa.br

<https://www.facebook.com/radiowebufpa>

<https://www.instagram.com/radiowebufpa/>

<https://twitter.com/radiowebufpa>

Oficina de Criação

<https://pt-br.facebook.com/oficinadecriacaoufpa/>

<https://www.youtube.com/watch?v=CM8HJ5zsvB4>

UNIDADE: ITEC (OFÍCIO No 120/2022 - ITEC)

[...] Em conjunto com a FADESP efetuaram-se as seguintes correções:

1.1 - Foi realizada uma revisão nos documentos cadastrados no portal da transparência e atualizações para subsidiar suas respostas, os documentos já estão todos disponíveis no *site* da transparência.

1.2 - Foi realizado a revisão e incluso os arquivos que faltavam, documentos já disponíveis no *site* da transparência.

1.3 - O Prof. [...] é docente da UFPA, faz parte da equipe do projeto, participa da execução mas não recebe nenhum tipo de remuneração pelo projeto.

1.4 - No projeto existem 03 bolsistas na codificação de bolsa DTI - C e DTI -B (bolsas voltadas a graduandos, mestres ou doutores que atuam em equipes de execução de projeto de pesquisa, voltadas para o desenvolvimento tecnológico).

1.5 - Projetos 4851 e 4854 - O *banner* já existe no *site* da FADESP, porém não direciona ao portal da FINEP, foi solicitado área de TI da FADESP, para habilitar o *Link* para um melhor acompanhamento.

1.6 - Alocação de carga-horária da Servidora [...] nos projetos 4851 e 4853 - A servidora na condição de [...] participa como coordenadora geral dos projetos Finep e disponibiliza 10hs/semanais para os projetos.

Informamos que no *site* do ITEC estas informações foram anexadas <http://transparencia.fadesp.org.br/>.

UNIDADE: NEB (Email: natalia@fadesp.org.br, em 11 de outubro de 2022)

Em resposta a Solicitação de Auditoria no 202206/011, informamos que os Instrumentos Contratuais já estavam inseridos no Portal da Transparência, sendo assim, atualizamos o Sistema da Fadesp para que não haja nenhuma inconsistência, segue *link* abaixo para localização dos instrumentos: http://transparencia.fadesp.org.br/docsprojetos_pt

UNIDADE: SAEST (Despacho no documento eletrônico n. 23073.059252/2022-19)

Em resposta aos questionamentos indicados na solicitação no 202206/012, temos o seguinte a comentar:

1. O Projeto no 4848 UFPA/FADESP - ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (Contrato no 235/2021), tem como objetivo principal "Garantir acessibilidade comunicacional, informacional, pedagógica, atitudinal, programática, digital e estrutural aos alunos com

deficiência no ensino de graduação da UFPA, na perspectiva da inclusão". Esta garantia se dá por intermédio de profissionais que são contratados via FADESP para realizar serviços de acessibilidade (transcrição, tradução) para alunos PCD's que estão devidamente matriculados na UFPA. Ou seja, apesar do projeto não ter a participação direta de alunos, ele é direcionado para garantir os direitos previstos em Lei a todo discente que necessite de atendimento especializado;

2. Quanto a indisponibilidade de informações do Projeto no *site* da SAEST, informamos que nosso *site* está passando por retificações e que este equívoco será resolvido até o dia 25 de outubro do ano corrente;

3. Quanto a indisponibilidade sobre os resultados das atividades estabelecidas como metas físicas, informamos que tais indicações serão publicizadas por meio do Relatório Anual de Atividades da SAEST, documento este que foi finalizado e que, após apreciação do Magnífico Reitor, estará disponível para consulta pública no *site* da SAEST.

7 APRECIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS DA UNIDADE AUDITADA

UNIDADE: FADESP

Consideramos pertinentes os esclarecimentos apresentados em reunião.

UNIDADE: CAMPUS DE CAMETÁ

Em análise, consideramos que as constatações preliminares foram acatadas parcialmente, pois as informações sobre os projetos constam no *site* da Faculdade de Sistemas de Informação, porém ainda não estão de fácil acesso na página principal do Campus.

UNIDADE: ICA

Não manifestou esclarecimentos no prazo, contudo foram inseridos os instrumentos contratuais do projeto no portal de transparência da FADESP.

UNIDADE: ICB

Em análise, consideramos atendidos parcialmente, pois as informações sobre o projeto constam na página institucional do ICB, porém os documentos contratuais ainda não estão disponibilizados no portal de transparência da FADESP, conforme teste de observância no dia 26/10/2022.

UNIDADE: ICEN

Em relação ao projeto 4847, verificou-se que no portal de transparência da FADESP consta como instituição vinculada o ICEN. Contudo, conforme o despacho do ICEN, identificou-se que o coordenador do projeto está de fato lotado no Campus Cametá e há informação sobre o projeto na página da Faculdade de Sistemas de Informação do campus. Desse modo, deve ser atualizado no portal de transparência da FADESP a instituição na qual o projeto está vinculado.

UNIDADE: ICJ

Em pesquisa realizada em 27/10/2022 no portal de transparência da FADESP, constatou-se que ainda permanece mensagem de erro na visualização do contrato. Além disso, também não foram localizadas informações sobre o projeto na página institucional do ICJ na aba “projetos de ensino, pesquisa e extensão”.

A unidade encaminhou *link* para acesso ao Edital de abertura do curso de especialização em direitos humanos, que consta na página do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD). Ocorre que tal acesso se mostra incipiente em razão de não conter informação de fácil localização na página principal do ICJ, na aba de “projetos de ensino, pesquisa e extensão” ou mesmo na página do PPGD.

UNIDADE: ICS

No que tange ao projeto 4831, em relação ao item I, na resposta apresentada não foi esclarecido onde consta a informação sobre o projeto na página do ICS. Em relação aos itens II, a coordenadora apresentou informações sobre discentes que participam do projeto, com seus respectivos número de matrícula e outras informações, contudo não foram identificadas essas informações na página do ICS. Em relação ao item III, verificou-se que o Plano do Servidor foi inserido no portal da FADESP.

No tocante ao projeto 4864, verificou-se que constam no portal de transparência da FADESP os documentos referentes ao projeto, inclusive há relatórios de atividades.

UNIDADE: IFCH

Em teste de observância, verificou-se que ainda não constam no portal de transparência da FADESP os documentos referentes ao projeto, como por exemplo, o Anexo I da Resolução 767/2017/CONSUN e as portarias de designação dos coordenadores.

Além disso, apesar de informadas as portarias dos coordenadores na página do IFCH, não constam mais informações sobre o projeto.

UNIDADE: ILC

Em teste de observância no portal da FADESP foi verificada a inserção da portaria do fiscal do projeto. Ademais, verificou-se que as informações sobre o projeto foram inseridas na página do ILC em 14/10/2022.

UNIDADE: ITEC

Em análise no portal de transparência da FADESP foi constatado que ainda não foram inseridos os instrumentos contratuais dos projetos 4840 e 4839. Por outro lado, foram inseridos instrumentos contratuais dos projetos 4906; 4905; 4853; 4793; 4829; 4851 e 4854.

Em relação a página do ITEC foi verificado que houve a inserção de *link* que direciona ao portal de transparência da FADESP.

Em relação ao indício de nepotismo, verificou-se na Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA que há inconsistência entre o *item VIII do Plano de Trabalho (Anexo II)* e a *Cláusula Oitava do Modelo de Contrato de Trabalho (Apêndice III)*, pois no

primeiro há possibilidade de participação de familiar pertencente ao quadro da UFPA, já no segundo não existe exceção ao Decreto 7.203/2010 (nepotismo).

VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Projeto Básico, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3o grau, não pertencentes ao quadro da UFPA, como integrante da equipe técnica (RESOLUÇÃO 767/2017/CONSUN/UFPA, p. 50).

CLÁUSULA OITAVA – DO ANTINEPOTISMO

As Partes estabelecem neste Instrumento que fica vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo em comissão ou função de confiança, envolvidos na execução do Projeto objeto deste Contrato, nos termos dos arts. 2o, inciso III e 7o do Decreto no 7.203 de 04 de junho de 2010 (RESOLUÇÃO 767/2017/CONSUN/UFPA, p. 67).

No tocante aos discentes do projeto 4854 foi constatada a inserção de previsão de bolsas no plano de trabalho.

No que diz respeito ao *banner* da FINEP, em teste de observância realizado em 26/10/2022 verificou-se que o *link* ainda não estava no portal de transparência da FADESP.

Em relação às cargas horárias da servidora coordenadora nos projetos 4851, 4853 e 4854, não houve comprovação documental pela Direção da unidade acadêmica dos limites alocados nos projetos (Art. 16 da Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA). Além disso, não houve publicação no portal de transparência da FADESP da portaria de designação da servidora como coordenadora dos projetos (Art. 10, §2, da Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA).

UNIDADE: NEB

Em pesquisa realizada na página institucional do NEB foi verificado que não houve atualização das informações sobre o projeto. Por outro lado, em pesquisa no portal de transparência da FADESP, constatou-se que foram inseridos os instrumentos contratuais do projeto.

UNIDADE: SAEST

Em relação ao item I, a SAEST informa que não existe a participação de estudantes no projeto. No entanto, conforme dispõe o Art. 6º, § 7º, do Decreto nº. 7.423/2010 e o Art. 10, § 4º, da Resolução 767/2017/CONSUN, a participação dos estudantes deve ser incentivada em todos os projetos.

Em tocante ao item II, em teste de observância em 27/10/22 na página institucional da SAEST não foi constatada a retificação e disponibilização de informações sobre o projeto.

Por fim, no que diz respeito ao item III, avalia-se que a publicização independe de apreciação do Magnífico Reitor e os resultados devem ser disponibilizados conforme dispõe o Art. 12, § 2º, do Decreto nº. 7.423/2010 e Art. 46 e 47 da Resolução 767/2017/CONSUN. Além disso, há no plano de trabalho do projeto (Anexo II) previsão de metas físicas com indicador para finalização em agosto de 2022.

8 RECOMENDAÇÕES

As recomendações a seguir partem das constatações observadas neste trabalho de auditoria realizado por amostragem.

8.1 UNIDADE: PROAD/FADESP

Recomendação 8.1.1: Implementar mecanismos de controle sobre a publicação de dados pessoais nos instrumentos contratuais nos portais de transparência UFPA/FADESP, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a LGPD.

Recomendação 8.1.2: Padronizar as publicações dos instrumentos contratuais dos projetos no portal da transparência UFPA/FADESP, em conformidade com a Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

Recomendação 8.1.3: Possibilitar no portal da transparência UFPA/FADESP a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações (Art. 8º Lei 12.527/2011 – LAI).

Recomendação 8.1.4: Disponibilizar informações na forma de relações, listas ou planilhas que contemplem a totalidade dos projetos, agentes, ajustes, despesas e seleções públicas, atendendo aos princípios da completude, da granularidade e da interoperabilidade (Item 9.4.2.1 do Acórdão 1178/2018 - Plenário).

Recomendação 8.1.5: Verificar possibilidade de alteração da Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA, devido inconsistência entre o item VIII do Plano de Trabalho (Anexo II) e a Cláusula Oitava do Modelo de Contrato de Trabalho (Apêndice III), pois no primeiro há possibilidade de participação de familiar pertencente ao quadro da UFPA, já no segundo não existe exceção ao Decreto 7.203/2010 (nepotismo).

Recomendação 8.1.6: Verificar o recebimento de mais de um tipo de bolsa pelo Coordenador do projeto “4826 - UFPA/FADESP – LABIC”, em desconformidade com o Art.13, § 8, da Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.

Recomendação 8.1.7: Atualizar no portal de transparência da FADESP a instituição ao qual está vinculado o projeto “4847- aplicando LOT e censo para monitoramento de COVID 19 e imunização na região do Baixo Tocantins”, em razão do Coordenador do projeto está vinculado ao Campus de Cametá.

Recomendação 8.1.8: Disponibilizar *banner* virtual da Finep com *link* válido no portal de transparência UFPA/FADESP, bem como a sinalização destacando a colaboração financeira da Finep em lugar visível do local da realização do Projeto.

8.2 UNIDADE: CAMPUS DE CAMETÁ

Recomendação 8.2.1: Criar e disponibilizar informações sobre os projetos (ensino, pesquisa e extensão) na página principal do Campus de Cametá e não apenas nas páginas das faculdades, como observado em auditoria (Item 9.3.2.4 do Acórdão TCU 1178/2018 - Plenário).

8.3 UNIDADE: ICA

Recomendação 8.3.1: Criar e disponibilizar informações sobre os projetos (ensino, pesquisa e extensão) na página principal do ICA (Item 9.3.2.4 do Acórdão TCU 1178/2018 - Plenário).

8.4 UNIDADE: ICB

Recomendação 8.4.1: Disponibilizar no portal de transparência UFPA/FADESP os instrumentos contratuais referente ao projeto “4802 - Avaliação de biota aquática e atributos funcionais de plantas principais microbacias de Barcarena” (Art. 4º - A, inciso I, Lei 8.958/94; Art. 12, §2, Decreto 7.423/2010, Art.44, Inciso II, Resolução 767/2017/CONSUN).

8.5 UNIDADE: ICJ

Recomendação 8.5.1: Atualizar no portal de transparência da FADESP o contrato referente ao projeto “4904 - Curso de Especialização em Direitos Humanos”.

Recomendação 8.5.2: Disponibilizar informações sobre o projeto “4904 - Curso de Especialização em Direitos Humanos” no menu suspenso de projetos de ensino, pesquisa e extensão na página principal do ICJ.

8.6 UNIDADE: ICS

Recomendação 8.6.1: Disponibilizar informações sobre os projetos “4831 - Apoio à segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar” e “4864 - Serviço de Assistência Médico e Psicossocial aos discentes da graduação e pós graduação da UFPA - SAPS” no menu suspenso de projetos de ensino, pesquisa e extensão na página principal do ICS.

8.7 UNIDADE: IFCH

Recomendação 8.7.1: Disponibilizar no portal de transparência UFPA/FADESP os instrumentos contratuais referente aos projetos “4874 - Gestão por competência” (Art. 4º - A, inciso I, Lei 8.958/94; Art. 12, §2, Decreto 7.423/2010, Art.44, Inciso II, Resolução 767/2017/CONSUN).

Recomendação 8.7.2: Disponibilizar informações sobre os projetos “4874 - Gestão por competência” e “4807 - Janela imaginária: o audiovisual como ferramenta interdisciplinar de inclusão social na escola e na vida” no menu suspenso de projetos de ensino, pesquisa e extensão na página principal do IFCH.

8.8 UNIDADE: ITEC

Recomendação 8.8.1: Disponibilizar no portal de transparência UFPA/FADESP os instrumentos contratuais referente aos projetos “4840 SEDOP/UFPA/FADESP - Resíduos

Sólidos” e “4839 SEDOP/UFPA/FADESP - Plano Saneamento Básico” (Art. 4º - A, inciso I, Lei 8.958/94; Art. 12, §2, Decreto 7.423/2010, Art.44, Inciso II, Resolução 767/2017/CONSUN).

Recomendação 8.8.2: Disponibilizar no portal de transparência UFPA/FADESP as portarias de designação de coordenação, bem como o cumprimento das cargas horárias, dos coordenadores dos projetos 4851 FINEP/UFPA/FADESP AMAZONBAUX (CÓD. FINEP 01.22.0131.00)”, “4853 FINEP/UFPA/FADESP EMOBAMAZON (COD FINEP 01.22.0134.00)” e “4854 FINEP/UFPA/FADESP MAUFPA (COD. FINEP 01.22.0133.00)” (Art. 4º, §2, da Resolução n. 767- CONSUN, de 18.12.2017).

8.9 UNIDADE: NEB

Recomendação 8.9.1: Disponibilizar informações sobre o projeto “4849 - UFPA/FADESP - book sobre arquitetura escolar de Belém” no menu suspenso de projetos de ensino, pesquisa e extensão na página principal do NEB.

8.10 UNIDADE: SAEST

Recomendação 8.10.1: Incentivar e promover a participação dos estudantes em todos os projetos da SAEST (Art. 6º, § 7º, do Decreto nº. 7.423/2010 e o Art. 10, § 4º, da Resolução 767/2017/CONSUN).

Recomendação 8.10.2: Disponibilizar informações sobre o projeto “4848 UFPA/FADESP Acessibilidade e Inclusão (CONTRATO N. 235/2021)” na página da SAEST.

Recomendação 8.10.3: Disponibilizar informações sobre os resultados das atividades estabelecidas na meta física, com data fim em 08/2022, do projeto “4848 UFPA/FADESP Acessibilidade e Inclusão (CONTRATO N. 235/2021)”, no portal de transparência UFPA/FADESP e nos seus próprios portais, redes sociais e outros dispositivos de visibilidade/divulgação.

9 CONCLUSÃO

O objetivo desta auditoria foi avaliar o cumprimento das normas relativas à transparência na gestão de recursos públicos de projetos no relacionamento entre a UFPA e a FADESP, em conformidade com o Acórdão 1178/2018- TCU Plenário, o qual recomenda as auditorias internas das IFES incluir no PAINT pelo menos quatro exercícios de trabalhos específicos em suas Fundações de Apoio. Desse modo, foram delimitadas duas questões norteadoras para realização desta auditoria:

Q1: Os contratos da fundação de apoio junto à UFPA e os projetos geridos em conjunto, independentemente de requerimentos, estão em transparência ativa?

Q2: Os projetos estão divulgados no sítio das unidades executoras?

Da análise das respostas apresentadas e teste de observância nas 11 (onze) unidades auditadas da UFPA, que estão diretamente vinculadas por meio contratual de projetos, constatou-se que dos 23 (vinte e três) projetos analisados, a maioria apresentou inconsistências na transparência ativa, devido ausência de instrumentos contratuais no portal de transparência da FADESP e/ou ausência de informações sobre os projetos/resultados/descrições nas páginas institucionais destas unidades. Essa ausência poderá acarretar riscos quanto ao comprometimento do serviço prestado ao cidadão, imagem institucional e controle social.

Dessa forma, conclui-se que a UFPA necessita promover melhorias na transparência ativa em relação aos projetos executados pelas unidades acadêmica-administrativas, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação, o Acórdão nº 1178/2018-Plenário e a Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA, para que cumpra sua missão institucional.

Celso Maia de Souza
Contador – SIAPE nº 1268961

Jessica Valeria Lima
Administradora- SIAPE nº 3884015



Emitido em 16/11/2022

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 25/2022 - AUDIN (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 09:52)

CELSO MAIA DE SOUZA

CONTADOR

AUDIN (11.07)

Matrícula: ###689#1

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 09:52)

JESSICA VALERIA LIMA

ADMINISTRADOR

AUDIN (11.07)

Matrícula: ###840#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:
25, ano: **2022**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **16/11/2022** e o código de verificação:
9612c5bef6